PORTARIA DE JULGAMENTO DE PAD N° 90, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º **ABSOLVER** o servidor GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE SOUSA, Assistente Técnico de Saúde, CPF nº 877.851.881-49, lotado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e o ex-servidor RICARDO ALCOFORADO MARANHAO SÁ, Analista Técnico de Saúde, CPF nº 510.131.691-15, à época dos fatos titular do cargo de Analista Técnico de Saúde, ocupante da função de Gerente Especial de Engenharia Clínica, das acusações de práticas de transgressões disciplinares tipificadas no artigo 303, incisos XIII e XXX, da Lei estadual nº 10.460/1988, hodierno artigo 202, incisos XXII e XVII, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho GAB nº 2904/2021, de lavra do titular desta pasta, bem como nas recomendações da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constantes no Relatório Final nº 21/2021, a qual entendeu que não houve infrações disciplinares. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial, por meio do Parecer PROCSET nº 876/2021, a qual concluiu pela legalidade deste processo nº 202100010000788.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e a advogada quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar os interessados e realizarem as devidas anotações nos assentamentos destes. Após o cumprimento das determinações, volvam-se os autos para arquivamento.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 260923

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 110/2021 - SES

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202100010037039, se faz necessária em face da informação prestada pela Coordenação da Folha de Pagamento, por meio do Ofício nº 35765/2021, e da orientação da Corregedoria Setorial, consoante Despacho nº 1232/2021, os quais demonstram que o supramencionado servidor teria supostamente abandonado o cargo, eis que, por conjectura, faltou intencionalmente ao exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Transgressão: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 14 de outubro de 2021.

Protocolo 260927

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2021/SES-GO (HCAMP/GOIANIA). **Processo nº**: 202100010026262. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo: Repasse de Recursos Financeiros à Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, a título de custeio, para o fortalecimento e ampliação da Vigilância Epidemiológica Hospitalar, destinados ao Hospital de Enfrentamento ao Coronavírus de Goiânia (Hospital de Retaguarda COVID-19), instalado nas dependências do Hospital do Servidor Público Fernando Cunha Júnior. **Parceiro Privado:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2167.03.238.90. **Vigência:** A partir de 14 de outubro de 2021 até o encerramento do Contrato de Gestão Emergencial nº 045/2021/SES-GO. Signatários: Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR.

Protocolo 260962

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SES/GO
PROCESSO nº 201900010034342
OBJETIVO: Reformulação do Plano de Trabalho tendo em vista que as despesas previstas inicialmente não correspondem ao contexto da pandemia causada pelo vírus SARS-COVID-19. Desta forma, foi necessário ao Programa reduzir os gastos com diárias e passagens, em decorrência da redução dos encontros presenciais, bem como incluir despesas com equipamentos, motivadas por novas demandas, tais como recursos para atividades de pesquisa de auxílio a docentes para publicação, tendo em vista a necessidade de produção científica do programa, além da ampliação do funcionamento administrativo da secretaria de forma remota. PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES- GO E UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Assinatura: 13/10/2021

Protocolo 260811

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2021- SES
PROCESSO nº 202100010001826
OBJETIVO: Realização de estágio supervisionado, para os cursos de Biomedicina, Enfermagem e educação Física Bacharelado
PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO E CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA
Assinatura: 13/10/2021
Validade: 13/10/2021 a 12/10/2022

Protocolo 260815

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/2021- SES
PROCESSO nº 202100010015141
OBJETIVO: Realização de estágio supervisionado, para o curso de Técnico de Enfermagem.
PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO E O INSTITUTO GENOMA
Assinatura: 13/10/2021
Validade: 13/10/2021 a 12/10/2022

Protocolo 260817

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2021- SES
PROCESSO nº 202100010014831
OBJETIVO: Realização de estágio curricular obrigatório aos discentes dos cursos técnicos integrados da área da saúde, ofertados pelo IFG, mediante a aprendizagem e participação prática junto aos departamentos competentes da Concedente, de forma supervisionada e multidisciplinar, objetivando o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social do estudante.
PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO E IFG: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.
Assinatura: 13/10/2021
Validade: 13/10/2021 a 12/10/2022

Protocolo 260818

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 032/2021- SES
PROCESSO nº 202100010017085
OBJETIVO: Realização de estágio supervisionado, aos estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí.
PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Assinatura: 13/10/2021
Validade: 13/10/2021 a 12/10/2022

Protocolo 260819

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 323e7483